

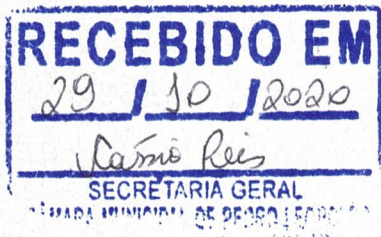


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

"Cidade Unida pela Transparência."

PORTARIA Nº 020/2020



Declara ponto facultativo no dia 30 (trinta) de outubro de 2020 em comemoração ao Dia do Servidor Público na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, o Vereador Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno, Resolução n.º 406 e Lei Municipal n.º 2.902 de 26/10/2006, e:

Considerando a celebração do Dia do Servidor Público no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2020;

Considerando que o Decreto nº 2.045 de 09 de outubro de 2020 da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo transfere a comemoração do Dia do Servidor Público do dia 28 para o dia 30 de outubro do corrente ano;

Resolve:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no dia 30 (trinta) de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário e feita as comunicações, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 29 de outubro de 2020.

Paulo Ferreira Pinto
PRESIDENTE